



PREFEITURA DE  
**VILHENNA**  
PROCURADORIA



Ofício nº 251/2022/PGM

Vilhena/RO, 11 de agosto de 2022.

Exmº. Sr.  
Samir Ali  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Nesta.

**Assunto:** Solicitação de deliberação do Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6484/2022, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 49.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a deliberação do Projeto de Lei acima mencionado, em sessão ordinária do dia **16 de agosto de 2022**, e o motivo da urgência na aprovação deste Projeto é por conta do prazo para aditivar o contrato do software contábil que é em 31/08, e o prazo de realização do curso de certificação de conselheiros e servidores do RPPS que será nos dias 5 e 6 de setembro.

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)  
Ronildo Pereira Macedo  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENNA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
Data 15/08/2022  
Hora 08:15





MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.484 /2022

**Mensagem**

**Senhor Presidente,**

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades do IPMV, para aditivo de contrato do software contábil (R\$ 25.000,00), para a contratação de treinamento para servidores e conselheiros referente ao RPPS (R\$ 20.000,00) e taxa de inscrição de certificação (R\$ 4.000,00). Os recursos ficaram em conta em 31/12/2021.

Solicitamos urgência da aprovação deste Projeto, tendo em vista o prazo para aditivar o contrato do software contábil é de 31/08 e o prazo de realização do curso de certificação de conselheiros e servidores do RPPS que será nos dias 5 e 6 de setembro.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 11 de agosto de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo  
PREFEITO EM EXERCÍCIO





**MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete do Prefeito**



**PROJETO DE LEI N° 6.484 /2022**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 49.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 16000 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena  
Unidade Orçamentária: 16001 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena  
0912200032.147 – Manutenção e Funcionamento do IPMV  
3390.39.00.00 30030062 Outros Serviços de Terceiros – P. R\$ 49.000,00  
Jurídica 11.3.1.0.0.0.0  
**TOTAL..... R\$ 49.000,00**

**Art. 2º** Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 11 de agosto de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**



Ofício nº. 170/2022/IPMV

Vilhena, 27 de Julho de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora,  
Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN  
Girlayne Domingos de Aguiar  
R. Roni de Castro Pereira s/nº. B. Jardim América – Centro Administrativo Teotônio Vilela  
**NESTA**

Ref. Informa Superávit Financeiro

Senhora Secretária

Por meio deste, ao cumprimentá-la cordialmente, informamos que a alteração orçamentária nº. 002/2022 anexa, se refere a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 433.000,00, conforme extraído do sistema contábil. No Balanço Patrimonial do exercício de 2022 não registrou superávit pois o mesmo considera as Provisões Previdenciárias a Longo Prazo, mas os recursos são distintos Previdenciário e Administrativo. Em 2021 os recursos Administrativos fecharam com R\$ 2.428.389,60 - Reserva Administrativa registrado no Balanço Patrimonial em Ativo Circulante – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo, distribuído nas seguintes contas correntes:

C/C nº.	Fonte de Recurso	Saldo em 31/12/2021 R\$	Restos a pagar R\$	Saldo utilizado alterações orçamentárias R\$	Saldo Disponível R\$
468-2	10030062	1.259.663,13	20.603,53	0,00	1.239.059,60
532-8	10030062	1.168.726,47	0,00	65.000,00	1.103.726,47

Respeitosamente,

*Marcia Padilha*  
**Marcia Regina Barichello Padilha**

Presidente do IPMV  
Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV

*Vanderli*  
**Vanderli Paulo de Andrade**  
Chefe de Contadaria  
Portaria nº 421/2016/DAF/IPMV

MRBP

End. Rua Roni de Castro Pereira nº. 4037 Bairro Jardim América – Vilhena/RO CEP nº. 76.980-734

Fone (69) 3322-4713 / 3322-2014

site: [www.ipmv.ro.gov.br](http://www.ipmv.ro.gov.br) email: [ipmvilhena@hotmail.com](mailto:ipmvilhena@hotmail.com)